

Cemig Geração e Transmissão S.A.  
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove, às dezessete horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu na Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais, totalitária das ações, representada pelo seu Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes, e pelo seu Diretor de Geração e Transmissão, Luiz Henrique de Castro Carvalho, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais indicaram o nome do Diretor Vice-Presidente, Arlindo Porto Neto, para presidir a reunião. Colocada em votação a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, “O Tempo” e “Valor Econômico”, nos dias 25, 26 e 27 de novembro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: “CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 10 de dezembro de 2009, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre a alteração na composição do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da CEMIG. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2009. a.) Sergio Alair Barroso - Presidente do Conselho de Administração”. Em seguida, o Sr. Presidente disse que cabia, nesta oportunidade, deliberar-se sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Cemig GT, considerando: 1) que, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig; 2) a renúncia do Conselheiro efetivo Eduardo Lery Vieira, conforme carta em poder da Companhia; e, 3) que foi aprovada a indicação de novos membros do Conselho de Administração na Cemig durante a Assembléia Geral Extraordinária realizada hoje, às onze horas. Neste sentido, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propuseram quanto à composição do Conselho de Administração, para complementar o atual período de mandato, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária a

realizar-se em 2010: 1) a eleição, como membro efetivo, do Sr. Adriano Magalhães Chaves - brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua São Mateus, 244, Brasil Industrial, CEP 30626-260, portador da Carteira de Identidade nº 19908712, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 086051928-79, tendo como seu suplente o Conselheiro Kleber Antonio de Campos; 2) a destituição da Sra. Clarice Silva Assis, como membro suplente, e do Sr. Alexandre Heringer Lisboa, como membro efetivo, do Conselho de Administração; 3) a eleição da Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi - brasileira, casada, economista, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Av. Macuco, 240, bloco A, apto 51, Indianópolis, CEP 04523-000, portadora da Carteira de Identidade nº 39294294, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 070425117-51, como membro suplente do Conselheiro Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur; e, 4) a eleição, como membro efetivo, do Sr. Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - brasileiro, casado, eletricitário, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua da Gameleira, 100, Santa Branca, CEP 31565-240, portador da Carteira de Identidade nº MG3632038, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 539109746-00, tendo como seu suplente o Conselheiro Franklin Moreira Gonçalves. Colocada em discussão e, após, em votação a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. Os Conselheiros indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Sr. Presidente, a seguir, esclareceu que a Companhia Energética de Minas Gerais cedeu, em caráter fiduciário, aos novos membros do Conselho de Administração, uma ação de sua propriedade, pelo período em que permanecerem como Conselheiros desta Companhia, única e exclusivamente para cumprir a exigência de que os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas da Sociedade. Finalizando, disse que, uma vez terminado o mandato ou tendo os Conselheiros deixado ou sido destituídos de seus cargos, as ações cedidas aos mesmos serão automaticamente transferidas de volta para a Cemig, sem que haja necessidade, sequer, da assinatura dos Conselheiros em questão. O caráter fiduciário da cessão de ações baseia-se no instituto jurídico que determina que a pessoa que recebeu o bem, no caso, a ação, tenha o compromisso de restituí-la em função da ocorrência de um determinado evento, neste caso, o final do mandato ou ter deixado o cargo ou sido destituído dele. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: Membros efetivos: Sérgio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Adriano Magalhães Chaves, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Antônio Adriano Silva,

Francelino Pereira dos Santos, Maria Estela Kubitschek Lopes, João Camilo Penna, Guy Maria Villela Paschoal, Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, André Araújo Filho e Thomas Anthony Tribone; e, Membros suplentes: Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Kleber Antonio de Campos, Franklin Moreira Gonçalves, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio Athayde Vasconcelos, Fernando Henrique Schuffner Neto, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Cezar Manoel de Medeiros, Jeffery Atwood Safford, Maria Amália Delfim de Melo Coutrim, Clarissa Della Nina Sadock Accorsi, Andréa Leandro Silva e José Castelo Branco da Cruz, respectivamente. Declarada franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter a votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Djalma Bastos de Moraes e Luiz Henrique de Castro Carvalho, pela Cemig.  
Arlindo Porto Neto

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros